Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Sexto Período da Terceira Sessão - Legislativo de 2021/2024..

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três (13/03/2023), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo. Ausente o Vereador Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação os Requerimentos nº 017/2023, de autoria do Vereador Ozanan, nº 018/2023, de autoria do Vereador Claudimar, nº 019, 020/2023, de autoria do Vereador Nevilson, Projeto de Lei Complementar nº 007/2023 que "Acrescenta área ao perímetro urbano no Município e dá nova redação ao anexo IV da Lei Complementar nº 003/2007 que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Prata, na forma que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº 007/2023 que "Proíbe o manuseio, a utilização, a queima, a soltura, bem como restringe e condiciona a venda de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que emitam qualquer tipo de som, gerando poluição sonora, como estouros e estampidos no Município do Prata - MG", de autoria do Vereador Nevilson, Projeto de Lei nº 008/2023 que "Autoriza o Município de Prata – MG a permutar bens imóveis que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 013/2022 que "Dispõe sobre a instalação de equipamento denominado "Boca de lobo inteligente" nas vias públicas do Município do Prata – MG", de autoria dos Vereadores Claudimar e Nevilson, momento em que a Senhora

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Presidente distribuiu os Projetos ora apresentados as Comissões pertinentes. Entrando na Ordem do Dia, em discussão única os Requerimentos nº 017/2023, de autoria do Vereador Ozanan, nº 018/2023, de autoria do Vereador Claudimar, nº 019 e 020/2023, de autoria do Vereador Nevilson, submetidos a votação simbólica, foram aprovados por unanimidade. Em 2º discussão Projeto de Lei nº 064/2022 que "Autoriza o Município de Prata – MG a permutar bens imóveis que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por maioria. No grande expediente fizeram o uso da palavra os vereadores Nevilson, Ozanan, Artur, Ane Rose, Donilson, Cleiton, Fábio e Jair. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 13 de março de 2023.